



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 19/2024 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 12/2002.

PROCESSO nº 00053-00022049/2024-38

00053-00099673/2024-23.

1. **DAS PARTES**

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcus Luiz Barboza de Carvalho, portador do RG nº 11.192 - CBMDF e do CPF nº 635.071.451-20, Diretor de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA 2R LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.340.779/0001-70, com sede na 01, conjunto 4, lote 4, 10, 11,12 E 20 S/N, Polo de Desenvolvimento JK, Santa Maria, Brasília - DF, CEP 72.549-520, Tel.: (61) 2107-8400 e (61) 99968-0888, e-mail: siqueira.contabil@siqueiracampos.net.br, representada por Cynthia Botelho Campos Ferreira, portador (a) do RG nº 1.866.625 SSP/DF e do CPF nº 768.618.051-49, conforme poderes conferidos pelo contrato social (122524436) e Procuração (122524890), na qualidade de Representante Legal.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a **aquisição de mais 37 (trinta e sete) pneus YEADA 225/75 R16C 121/120R YDA-296 IP INMETRO Nº 000036/2017 (item 11)**, suplementando o valor do contrato em R\$ 22.163,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e três reais), equivalente a 6,39% sobre o valor inicial atualizado do contrato e 25% sobre o valor do item 11, com fulcro na alínea "b" do inciso I c/ c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Os documentos que fundamentam a concessão do presente aditivo são:

2.3. Solicitação de Termo Aditivo pelo fiscal de contrato (140439888);

2.4. Autorização da despesa pelas autoridades competentes (141221332);

2.5. Existência de recursos orçamentários (Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/

SSAGO - SEI nº (141644295); e

2.6. Parecer 409 c/c Cota de Aprovação 488 (142558447, 142558544).

2.7. O valor do contrato passará de R\$ 346.489,16 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 368.652,16 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: : 89302.

III – Natureza da Despesa: 339030.

IV – Fonte de Recursos: 100 - (FCDF).

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:	Pela Contratada:
Marcus Luiz Barboza de Carvalho - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições	Cynthia Botelho Campos Ferreira Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400151, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 26/06/2024, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **143305049** código CRC= **E5E811A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 3901-3618
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00022049/2024-38

Doc. SEI/GDF 143305049